

Fique atento para o perigo de recorrer a procedimentos não reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina e outras autoridades da área da saúde.

A atual situação de emergência em saúde pública tem levado pacientes e familiares a recorrer a alternativas terapêuticas sem comprovação científica para o tratamento da Covid-19, como a auto-hemoterapia. A Anvisa alerta sobre o perigo deste procedimento não reconhecido pelas autoridades da área da saúde. Entenda as razões.

A chamada auto-hemoterapia é uma prática que retira o sangue do paciente – com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 ou outra doença – para, em seguida, injetar o mesmo sangue no paciente. De acordo com os disseminadores da prática, isso estimularia o sistema imunológico. Ocorre que a auto-hemoterapia não é reconhecida como procedimento médico para nenhum tipo de patologia. Isso porque faltam evidências científicas que comprovem, por meio de estudos clínicos, sua eficácia e segurança. Tampouco existem informações a respeito de posologia, mecanismos de ação, interações, reações adversas etc.

O Conselho Federal de Medicina (CFM), o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF) consideram não haver evidências científicas comprobatórias de que a auto-hemoterapia seja efetiva para tratar quaisquer doenças em seres humanos. Esses órgãos, inclusive, proíbem que seus profissionais pratiquem o procedimento em pacientes. Da mesma forma, a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) não reconhece a auto-hemoterapia como procedimento terapêutico.

Perigos

Além dos riscos de contaminação das pessoas envolvidas e da transmissão de doenças infecciosas devido à manipulação inadequada do sangue, a prática pode piorar o quadro de saúde do paciente, deixando-o ainda mais vulnerável, uma vez que essa promessa de cura estimula o abandono de tratamentos convencionais ou impossibilita o acesso a recursos terapêuticos mais eficazes. Tudo isso ainda é agravado pela falta de conhecimento sobre o comportamento do novo coronavírus e sua transmissibilidade pelo sangue.

Competências

É importante ressaltar que a competência para reconhecer a eficácia das práticas e dos procedimentos é dos Conselhos profissionais. Este reconhecimento é realizado com base em evidências científicas obtidas por meio de pesquisas e estudos clínicos. Depois de reconhecida a prática, o procedimento ou a terapia pelos devidos órgãos competentes, cabe à Anvisa regulamentar o processo produtivo e, em parceria com as Vigilâncias Sanitárias locais, fiscalizar o cumprimento dos critérios sanitários.

Denuncie!

Não utilize a auto-hemoterapia e denuncie ao respectivo conselho de classe se você souber que esse procedimento está sendo realizado em algum estabelecimento de saúde, de interesse à saúde ou por profissionais liberais de saúde em atendimento do tipo home care (assistência à saúde domiciliar) para tratamento da Covid-19. Nesses casos, a Vigilância Sanitária local também poderá ser acionada.

Para mais informações, consulte a [Nota Técnica 6/2017 da Anvisa](#), que trata da prática da auto-hemoterapia no país e do papel da vigilância sanitária.

Fonte: ANVISA, em 28.04.2020.